

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO	
1236100132.065 – TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
75 - Fonte – 01107 – Salário Educação	
07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO	
02 – DEPTº SERV. MUN. b) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.	
1545200172.064 – LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 10.000,00
216 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”	
0824400112.026 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
270 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
1030100102.021 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
138 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial e/ou total das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO	
1236100132.065 – TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
81 – Fonte – 01107 – Salário Educação – Exercício Corrente	

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
1030100102.021 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
135 - Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200102.023 – ATENDIMENTO A CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.30.00.0000. – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
152 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
07 – SECRETARIA SERV. URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO	
01 – DEPTº SERV. MUN. a) DIV/CONS/ESTRADAS	
2678200192.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
203 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 11 de abril de 2006.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7674
Data,	12 / 04 / 06
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 036/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas que adiante específica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO	
1236100132.065 – TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
75 - Fonte – 01107 – Salário Educação	
3.3.90.30.00.0000 - MATEIRAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
3453 - Fonte – 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados a educação	
07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO	
02 – DEPTº SERV. MUN. b) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.	
1545200172.064 – LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 10.000,00
216 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”	
0824400112.026 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
270 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
1030100102.021 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
138 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.0230000 ATENDIMENTOS/CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 3.500,00
2765 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
TOTAL.....	R\$ 83.500,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial e/ou total das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO	
1236100132.065 – TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
81 – Fonte – 01107 – Salário Educação – Exercício Corrente	
123670009.2.020 – ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE	
3.3.90.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 8.000,00
112 – Fonte 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a educação	
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P- FÍSICA.....	R\$ 4.000,00
113 – Fonte – 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a educação	
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 8.000,00
114 – Fonte – 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a educação	
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
1030100102.021 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
135 - Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200102.023 – ATENDIMENTO A CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.30.00.0000. – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
152 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
3.3.90.36.00.0000 – SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA.....	R\$ 3.500,00
156 –Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
07 – SECRETARIA SERV. URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO	
01 – DEPTº SERV. MUN. a) DIV/CONS/ESTRADAS	
2678200192.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
203 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
TOTAL.....	R\$ 83.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 11 de abril de 2006.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7763</u>
Data, <u>02 / 08 / 06</u>
 O FUNCIONÁRIO